



CLIPPING



06 de
JULHO
2022

EM CAMETÁ

Comunidade denuncia lixão

**ANA LAURA CARVALHO
E SAUL ANJOS**
Da Redação

Moradores do entorno da estrada do Mataquiuri, em Cametá, no nordeste paraense, realizaram, na manhã de ontem, um ato pedindo providências ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) quanto às irregularidades em um lixão a céu aberto existente na comunidade. Imagens compartilhadas pelos moradores mostram a situação degradante do local.

“O prefeito já veio e fez várias promessas aqui e não cumpriu nada. Então, nós estamos solicitando a presença do Ministério Público, que está deixando a desejar aqui com a fiscalização”, denunciou um morador, por meio de um vídeo gravado e compartilhado nas redes sociais.

“Não tem como a comunidade aguentar essa situação. Está se tornando uma situação de saúde pública. O lixo é jogado na beira da estrada. Não tem nenhum tratamento para o resíduo

sólido. A gente pede que o Ministério Público compareça aqui nessa manifestação, para tratar assuntos dos seus interesses, porque é ele que fiscaliza. A gente espera que eles venham cumprir a lei”, acrescentou o morador.

Em nota, a Prefeitura de Cametá informou o acesso ao lixão foi interditado após manifestação de moradores do local e impossibilitou a coleta dos resíduos. A previsão é de que a limpeza seja feita em menos de 48 horas.

“Há alguns dias, moradores da comunidade de Mataquiuri realizaram um protesto na via de acesso ao lixão da cidade, exigindo uma série de melhorias na via. Por conta disso, o acesso ao lixão foi interditado pela comunidade impedindo o acesso das caçambas ao local, que por sua vez impossibilitou a coleta regular nos domicílios como sempre ocorreu. Na terça-feira (29), a gestão municipal estabeleceu diálogo com a comunidade em protesto e conseguiu a liberação da via.

Entre os acordos firma-

dos com os populares estão: implantação dos serviços de iluminação pública; Aterramento e terraplanagem da estrada até a comunidade popularmente denominada de “estrada do goiano”; Implantação de guarita para evitar que o lixo seja descartado em local inapropriado; Reorganização dos servidores que atuam no local afim de evitar acúmulo de lixo próximo a estrada; Apresentação de um Plano para retirada do Lixão do atual local.

Das reivindicações, apenas o plano para retirada do Lixão está sendo discutido por uma comissão multi-institucional para apresentação futura. Pedimos desculpas à população pelos transtornos e naquele mesmo dia iniciamos uma força-tarefa que normalizou a limpeza urbana e os serviços em menos de 48 horas”, diz a prefeitura.

O Ministério Público foi até o local no mês passado, no dia 13. A Promotora de Justiça Louise Rejane Severi-

no, titular da promotoria de Cametá, constatou diversas irregularidades no local.

“Tem aquífero lá perto e ele já está recebendo chorume. Fizemos um processo de construção dialogal extrajudicial para resolução do tema resíduos sólidos de Cametá, incluindo o aspecto socioambiental, envolvendo os catadores e seus familiares, trabalhadores em geral, a sociedade de Cametá, que são usuários do serviço público e a preservação do meio ambiente.

Fizemos um processo de construção dialogal extrajudicial para resolução do tema resíduos sólidos de Cametá, incluindo o aspecto socioambiental, envolvendo os catadores e seus familiares, trabalhadores em geral, a sociedade de Cametá, que são usuários do serviço público e a preservação do meio ambiente. Os trabalhadores disseram que tinha muito lixo hospitalar, fetos humanos sendo jogados no lixão e materiais cortantes. É uma situação de desumanidade”, disse a promotora.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CASA DE JOGOS

Polícia fecha estabelecimento em shopping de Batista Campos

INTERDIÇÃO - Local foi inaugurado sem alvará de funcionamento emitido pela Polícia CivilANA LAURA CARVALHO
E EDUARDO ROCHA
DA REDAÇÃO

A Polícia Civil e o Ministério Público fecharam na segunda-feira (4) uma casa de jogos instalada dentro do shopping Pátio Belém, no bairro Batista Campos, em Belém. Durante as diligências, foi constatado que o estabelecimento comercial foi inaugurado sem alvará que autoriza o funcionamento emitido pela Diretoria de Polícia Administrativa (DPA) da Polícia Civil.

Além disso, peritos da Polícia Científica do Pará (PCP), que participaram da diligência, constataram irregularidades nos sistemas operacionais utilizados em computadores do local. Dispositivos de dados (disco rígido) foram apreendidos e serão periciados na sede do Núcleo de Fonética Forense e Estação de Dados da PCP.

O delegado-geral da Polícia Civil, Walter Resende, falou sobre o trabalho realizado. "A Polícia Civil vem atuando de forma contundente no combate às atividades ilegais no Pará. As investigações partiram de denúncias recebidas pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do Pará", afirmou.

Uma apuração policial será feita pela Delegacia Especializada em Investigação de Estelionatos e Outras Fraudes (Deof) da Divisão de Investigações e Operações Especiais (Dioe). A ação foi coordenada pela Diretoria de Polícia Especializada (DPE) da Polícia Civil e Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Estado (MPPA).

Em nota, o Shopping Pátio Belém informou que "...segundo informações repassada pelo lojista responsável pelo empreendimento 'Golden Plaza', a fiscalização promovida pela Polícia Civil e pelo Ministério Público constatou que a casa ainda não estava



Peritos da Polícia Científica do Pará constataram irregularidades nos sistemas operacionais

funcionamento normalmente, pois ainda não dispunha de toda a documentação necessária, para a qual, foi dado um prazo limite para regularização".

"No momento da fiscalização, no local funcionava apenas um torneio de poker, que não fazia parte da fiscalização pelos órgãos. Com relação às irregularidades apontadas nos sistemas dos computadores da casa, houve apenas uma indicação de caráter puramente técnico, para que o estabelecimento use uma versão mais recente e atualizada do Windows", disse a nota do shopping.

INVESTIGAÇÃO

O diretor de Polícia Especializada da Polícia Civil do Pará, delegado Magno Costa, destaca que dois procedimentos investigativos - no Ministério Público do Estado do Pará e outro na Polícia Civil - foram abertos no caso.

Como informa o delegado, na parte da frente da loja estava havendo jogo de pôquer, o que pela lei é permitido, mas do espaço do

meio para trás do estabelecimento estavam sendo montadas máquinas para funcionamento de bingo, e este tipo de atividade ainda não está totalmente regulamentado pela lei. "Diante disso, foram apreendidos HDs, que foram encaminhados para a perícia, junto à Polícia Científica, e foi instaurado um procedimento investigativo tanto pelo Ministério Público, no Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado), como pela Dioe (Divisão de Investigação e Operações Especiais), que pertence à Diretoria de Polícia Especializada, e no final dessas investigações nós vamos ver qual o enquadramento que será feito contra os proprietários desse estabelecimento que estava tentando entrar em atividade de forma ilícita", observa o delegado Magno.

Ele explica que com relação ao alvará de funcionamento, os responsáveis pelo estabelecimento foram notificados para procurar a Divisão de Polícia Administrativa para verificação de legalização e até mesmo aplicação de multa contra essas pessoas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MEDALHA

TCE homenageia chefes dos três poderes no Pará

EDUARDO LAVIANO
DA REDAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará concedeu, ontem de manhã, a Medalha Serzedello Corrêa ao governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), Francisco Chagas de Melo, conhecido como Chicão, e para o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), a desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Para Helder, a entrega da honraria foi um momento de grande relevância não só pessoal como também institucional. Segundo ele, a cerimônia é motivo de orgulho ainda maior por conta da companhia dos outros dois laureados. "É um momento que nós unimos, o poder Executivo, Legislativo e Judiciário, para receber a mais alta comenda desta instituição, uma comenda que traz o nome de um dos mais brilhantes conterrâneos entre os paraenses que emprestaram sua história para servir este Estado. Representa reconhecimento por boas práticas administrativas e da relação fidalga, proba e transparente fortalecida entre esta Corte e o governo", celebrou.

Já o presidente da Alepa, Chicão, confessou que o recebimento da medalha faz crescer nele ainda

mais o sentimento de responsabilidade para com o povo paraense. "Eu sendo ordenador de despesas no Estado do Pará me sinto muito mais responsável com esta corte quando ela me honra com uma medalha de tanta relevância. Eu sempre tive para mim que as instituições possuem princípios a serem respeitados, sem que as pessoas determinem a mudança desses princípios. Precisamos seguir o curso normal da administração pública. Acho que o relacionamento que se constrói no Estado do Pará entre as instituições é de muito respeito", diz.

A desembargadora Lima Pinheiro concorda. Ela se disse emocionada com a entrega da comenda, que ela recebeu das mãos da presidente do TCE do Pará, Lourdes Lima. "É um momento que a gente se vê muito prestigiada, muito honrada de receber essa comenda diante do que ela significa para todos nós, pois há toda uma equipe por trás do nosso trabalho. Diria para eu mesma no início da carreira que tudo valerá a pena, que se dedicasse sempre ao trabalho e empenhada para contribuir para a Justiça paraense com muito amor, carinho e entrega. Foi o que fiz ao longo da minha carreira, construindo degrau a degrau, pois sempre quis olhar para trás e lembrar do que fiz com orgulho", diz Célia, que in-



Governador Helder Barbalho foi um dos homenageados pelo TCE-PA

Medalha leva o nome de Inocêncio Serzedello Corrêa, paraense que idealizou o conceito de tribunal de contas

gressou na corte em 2006.

Responsável pela saúde aos homenageados com a insígnia, o conselheiro Odilon Teixeira classificou como edificante a prática de reconhecer nominalmente os paraenses que doam talentos necessários para o desenvolvimento do Estado. "A me-

dalha relembra biografias e histórias de personalidades que se dedicam ao Pará e cujos exemplos realçam ações virtuosas que se devem perpetuar", avalia.

Criada em 1970, a medalha leva o nome de Inocêncio Serzedello Corrêa, que nasceu em Belém no dia 16 de junho de 1858 e é creditado como o idealizador do conceito de tribunal de contas públicas no Brasil. Ele fez carreira política como ministro de quatro pastas do governo Floriano Peixoto, além de ter sido deputado federal, governador do Paraná e prefeito do Distrito Federal por dois mandatos. Atualmente, os restos mortais dele se encontram na sede do TCE-PA, no palácio homônimo onde ocorreu o evento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MULTA diária é de R\$ 50 mil por cada sepultamento após a notificação da interdição

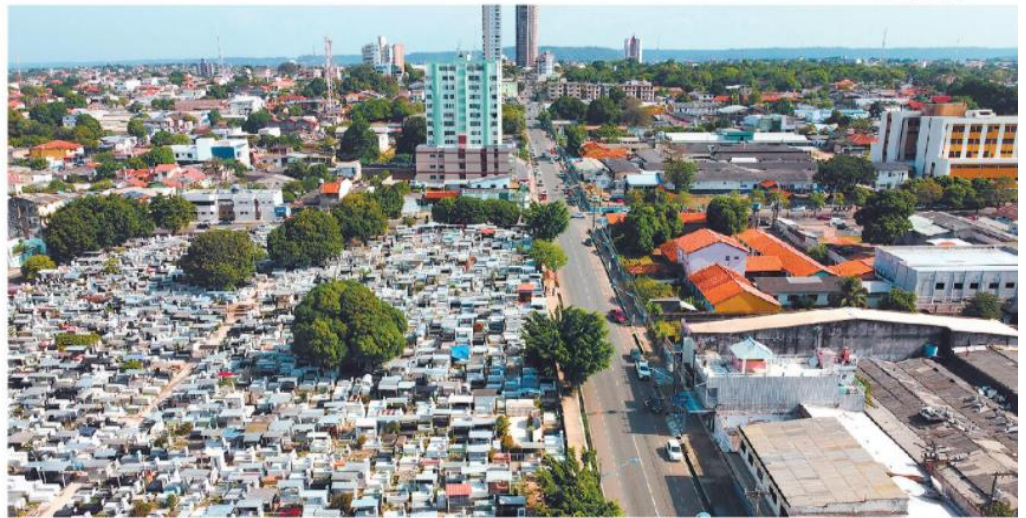
A polêmica envolvendo os três cemitérios públicos em Santarém ganhou mais um capítulo essa semana. O juiz Clayton Passos Ferreira, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, suspendeu novamente os sepultamentos no cemitério público São Sebastião, no bairro Mararu. Será aplicada uma multa diária de R\$ 50 mil por cada sepultamento após a intimação. Desde setembro do ano passado, tramita uma ação popular pedindo a suspensão dos sepultamentos nos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires, São João Batista e São Sebastião.

A medida se baseia em fortes indícios de irregularidades graves, como a ausência de licenciamento ambiental, superlotação e falta de controle na documentação dos sepultados, em especial certidão de óbito.

O cemitério São Sebastião foi interdito por não ter apresentado o licenciamento ambiental no prazo dado ano passado, de 180 dias, conforme explicou o juiz. "A medida se deu pela ausência

VEJA MAIS

Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.



INTERDITADO

Cemitério não tem licença ambiental e há suspeitas de causar contaminação do lençol freático

Decisão volta a suspender SEPULTAMENTOS em cemitério público

São João Batista e São Sebastião tiveram os sepultamentos suspensos, em virtude de uma ação popular de Raimundo Nonato Sousa Castro, que solicitou a medida alegando fortes indícios de irregularidades nas necrópoles. Na ocasião, o município recorreu e conseguiu a liberação da interdição em 16 de outubro de 2021, por 180 dias, até que a prefeitura providenciasse os documentos.

A Prefeitura de Santarém informou no processo que no dia 15 de junho deste ano, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitiu uma licença de operação para os cemitérios Nossa Senhora dos Mártires e São João Batista, no entanto, não apresentou a licença ambiental do cemitério São Sebastião, localizado no bairro Mararu.

A reportagem de O Liberal solicitou nota da prefeitura sobre essa situação, mas até a publicação desta matéria não obteve resposta.

de licenciamento ambiental e a possível contaminação do lençol freático em decorrência da decomposição dos corpos. A prefeitura apresentou o licenciamento dos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires e São João Batista, mas não a do São Sebastião, que está efetivamente interdito", enfatizou.

O juiz reitera que enquanto perdurar a suspensão, o município fica obrigado a providenciar o enterro de pessoas mais pobres em cemitérios particulares. Mesmo quem tem jazigo, pela ação, não po-

derá fazer sepultamento no cemitério São Sebastião.

Em relação às licenças ambientais dos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires e São João Batista, que foram apresentadas, o juiz informou que elas serão analisadas pe-

lo Ministério Público Estadual para confirmar se a situação está regular. Caso não esteja, os sepultamentos serão suspensos nos três cemitérios.

"Vai ser enviado para o Ministério Público se manifestar, já que é um fato novo no processo e o código de processo civil determina que a parte contrária se manifeste no prazo de 15 dias", detalhou o juiz Claytoney.

ENTENDA O CASO

Em setembro do ano passado, os cemitérios públicos Nossa Senhora dos Mártires,

Com a suspensão, município é obrigado a fazer enterros em cemitérios particulares

Recentemente, o delegado Alexandre Napoleão presidiu o inquérito policial que indiciou o professor Arcivando Nonato por abuso de vulnerável e maus tratos contra crianças de uma turma de 4 anos de idade, em uma Unidade Municipal de Educação Infantil (Umei), na cidade de Santarém. Nesta entrevista, ele fala sobre o caso dos supostos crimes, investigados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca).

A primeira denúncia foi feita na Deaca no dia 28 de abril, pela mãe de um aluno que estuda na creche onde os casos supostamente teriam acontecido. A repercussão do suposto abuso teria vindo à tona após a mãe de um aluno ter ouvido do próprio filho relatos de agressões praticadas pelo professor. Na ocasião, ela procurou o professor e a administração da creche para relatar que o filho afirmava apanhar. No entanto, segundo a mulher, o professor teria negado. Mas isso despertou o interesse da mãe, que começou a investigar o caso e, ao recriar o ambiente escolar por meio de brincadeiras com o filho, teve revelações sobre os supostos abusos sexuais praticados pelo professor.

Diante da situação colocada ao público pela imprensa, outros responsáveis de estudantes na faixa etária de 4 e 5 anos procuraram a delegacia.

O inquérito policial foi concluído pelo delegado Napoleão ao poder judiciário e Ministério Público, que é o responsável pela ação penal.

O delegado Alexandre Na-

Delegado fala sobre o caso de **SUPOSTO ABUSO** sexual em creche

DELEGADO Alexandre Napoleão fala sobre a investigação e orienta sobre a atenção necessária aos relatos das crianças

poleão respondeu algumas questões sobre o caso.

Quantas crianças foram ouvidas durante o inquérito?

O inquérito foi concluído após oitiva de 14 menores, dos quais 8 relatam algum tipo de violação de direito e também através da escuta de vários profissionais e de alguns pais que foram ouvidos. Laudos policiais foram produzidos a partir dos exames realizados nas crianças que relataram algum tipo de abuso.

Após a conclusão do inqué-

Laudos policiais foram produzidos a partir dos exames realizados nas crianças

rito que indiciou o professor Nonato, há alguma evidência de participação de mais pessoas nos supostos crimes cometidos por ele?

Somente o professor foi indiciado. Todos os procedimentos administrativos, em nível municipal, foram adotados dentro de tempo hábil. Profissionais da secretaria municipal e da Unidade Municipal de Educação foram bastante diligentes no cumprimento das suas obrigações legais. Então, eu entendo no curso das investigações que não houve ne-

Delegado Alexandre: é importante ouvir ou encaminhar os filhos a atendimento especializado

cessidade de indiciamento de outra pessoa.

Qual o posicionamento do professor durante o depoimento?

Ele negou todas as acusações e apresentou argumentos junto de seus advogados.

O professor já respondeu por algum outro crime de natureza sexual?

Chegou ao meu conhecimento um processo que ele respondeu quando trabalhava no município de Belterra, mas pelo que consta ele não envolve menores de 18 anos, então acaba não fazendo diferença na minha investigação, tendo em vista que não envolve menores de idade.

Sobre este caso, alguns familiares relataram à reportagem de O Liberal que as crianças falavam de alguns excessos por parte do professor, mas não foram levadas a sério. Como identificar se é um relato real?

Se os pais tiverem condições financeiras, eles podem encaminhar seus filhos para atendimento especializado com um psicólogo, que vai poder atender aquela criança e extrair dela, com as devidas técnicas, as informações úteis se ela sofreu ou não algum tipo de abuso. Caso os pais não tenham condições financeiras para levar a criança ao psicólogo, é indicado procurar tanto a Delegacia de Atendimento à Criança quanto o Conselho Tutelar, que são instituições com profissionais treinados para o atendimento e poderão dar o melhor direcionamento à família.



**RD REPÓRTER
DIÁRIO****SEXTOU?**

O Ministério Público do Pará (MPPA) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) requerendo a suspensão dos efeitos de uma portaria que torna facultativo o expediente em unidades de saúde em Belém, fixando multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento. A portaria publicada pela Prefeitura define que os expedientes dos dias 08, 15, 22 e 29 de julho são facultativos em todas as repartições, com exceção de serviços considerados essenciais. O MP constatou que apenas 10 das 29 unidades municipais de saúde continuarão em funcionamento durante os dias facultados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Adepará interdita abatedouro de aves clandestino na cidade de Benevides

IRREGULARIDADES

Uma denúncia anônima recebida pela Ouvidoria da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) levou fiscais estaduais agropecuários até um abatedouro clandestino de aves, no município de Benevides, Região Metropolitana de Belém.

A operação realizada pelo Grupo Agropecuário Tático Técnico e Operacional (Gatto), da Adepará, ocorreu, na manhã de ontem, e interditou o abate-

douro que funcionava sem as condições adequadas de higiene, sem registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e sem a Guia de Trânsito Agropecuário (GTA), ou seja, não havia licença para transitar e abater os animais, já que o funcionamento ocorria em local não registrado.

De acordo com a fiscal estadual agropecuária, Adri-
ele Cardoso, diretora em

exercício da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal da Adepará, o estabelecimento foi fechado e além

de incorrer em crime contra a saúde, a atividade clandestina pode ser enquadrada em crime fiscal e ambiental. "Os estabelecimentos que realizam algum tipo de abate precisam ter uma destinação adequada dos resíduos e isso não existia. Além disso, o produto gerado pela atividade, no caso as aves, poderiam oferecer risco à saúde da população", explicou.

Na semana passada, a Adepará acatando solicitação do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

realizou fiscalização em um abatedouro de aves localizado em Capitão Poço, no nordeste do Pará. O estabelecimento também foi interditado porque não possuía cadastro no Serviço de Inspeção Estadual da Agência e fazia a condução de aves sem a Guia de Trânsito Agropecuário (GTA).

ORIGEM

Segundo a Agência, o produto oriundo do abate era comercializado nos mercados e feiras do município. "O abatedouro não

poderá mais realizar a atividade de abate de aves naquele local por não possuir registro e estrutura física arejada para isso. Para se adequar, o proprietário teria de melhorar a estrutura física e documental, seguindo o que determina a legislação vigente. Para isso, é necessário procurar o serviço de inspeção estadual para receber as orientações e apresentar a documentação necessária. Hoje não há condições de obter registro. Não pode mais atuar na atividade".

DENUNCIE

CANAIS

● A Ouvidoria da Adepará é o canal oficial para receber denúncias da população. O denunciante não precisa se identificar. Os contatos são: (91) 3210-1101/1105/1121 / WhatsApp: (91) 99392-4264 / e-mail: ouvidoria@adepara.pa.gov.br.

● Atendimento virtual de segunda a quinta-feira, das 9h às 17h; sexta das 9h às 14h.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



O Tribunal de Contas do Estado do Pará, à frente a conselheira Lourdes Lima, concedeu, na manhã de ontem (5), a Medalha Serzedello Corrêa aos chefes do Executivo, Legislativo e Judiciário paraenses. A entrega ocorreu por meio de sessão solene na sede do TCE e honrou o Governador do Pará, **Helder Barbalho**, o presidente da Alepa, deputado **Francisco Chagas de Melo** (Chicão), e a presidente do TJE, desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**. Na foto, os homenageados com a insígnia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+

**QUARTA-FEIRA****POLICIAL MANDA BALA E EVITA ASSALTO EM ANANINDEUA**
PÁGINA 5

Diário do Pará

POLÍCIA**AÇÃO DO MP E POLÍCIA****CASA DE JOGOS É INTERDITADA****FISCALIZAÇÃO**

Nesta segunda-feira (4), o Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA) e a Diretoria de Polícia Especializada (DPE) da Polícia Civil realizaram uma ação de fiscalização em uma casa de jogos instalada dentro de um shopping no bairro de Batista Campos, em Belém. Durante as diligências, foi constatado que o estabelecimento comercial foi inaugurado sem alvará de autorização de funcionamento, que é emitido pela Diretoria de Polícia Administrativa (DPA) da Polícia Civil.

Além disso, peritos da Polícia Científica do Pará (CPEPA) que participaram da diligência constataram descumprimento de sistemas operacionais nas computadores utilizados no empreendimento, razão pela qual discos rígidos foram apreendidos e encaminhados à perícia na sede do Núcleo de Informática Forense e Estação de Dados da CPEPA. Como apenas parte do empreendimento estava em desconformidade com a lei, a interdição foi apenas parcial.



A operação foi motivada por uma série de denúncias, recebidas pelo MP/PA e pela Polícia Civil, acerca da inauguração deste empreendimento o qual haveria exploração de jogos de azar. A partir desta informação, foi constituída uma força-tarefa entre as duas instituições para apurar a veracidade destas denúncias.

O Ministério Público aproveitou para alertar a população que a atividade de jogos profissionais é ilícita, já que é considera-

do jogo de azar, já em relação ao poker, que vem sendo explorado no Brasil em larga escala nos últimos anos, não há, até o momento, lei que o proíba.

Uma apuração policial sobre a prática de jogos de azar será

realizada pela Delegacia Especializada em Investigação de Inteligências e Outras Fases (DIEO) da Divisão de Investigações e Operações Especiais (DIOE), e será acompanhada pelo Gaeco.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunal do Pará expande Juízo 100% Digital para mais 152 unidades

🕒 5 de julho de 2022

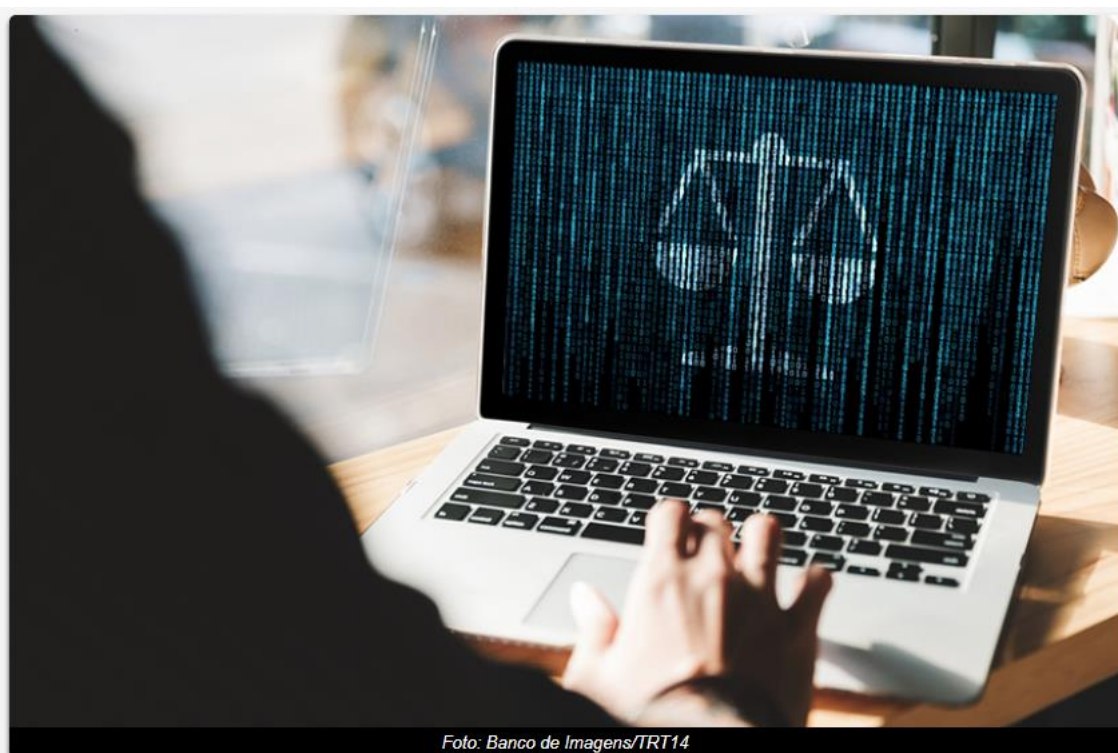


Foto: Banco de Imagens/TRT14

Mais 152 unidades judiciárias de 1º e 2º Graus do [Tribunal de Justiça do Pará \(TJPA\)](#) passam a oferecer a tramitação de processos por meio do [Juízo 100% Digital](#). Essa é a sexta expansão do projeto desde sua implantação no TJPA, em maio de 2021, alcançando agora, inclusive, a Presidência e a Vice-Presidência.

O Juízo 100% Digital possibilita que todos os atos processuais sejam praticados, exclusivamente, por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores. Dessa forma, as citações e intimações processuais serão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

realizadas por meio eletrônico, sendo o atendimento da unidade judiciária também realizado por meios eletrônicos, que são divulgados nos portais dos tribunais.

As audiências são realizadas por videoconferência, gravadas em áudio e vídeo, inseridas no processo, com valor equivalente às presenciais, asseguradas a publicidade dos atos praticados e as prerrogativas processuais de partes e representantes.

O modelo digital é facultativo e não implica alteração de competência das unidades judiciárias. Para um processo tramitar no Juízo 100% Digital, a parte demandante deve aderir à modalidade no momento da distribuição da ação, podendo a demandada se opor a essa modalidade de realização de atos processuais até o momento da contestação.

Fonte: [TJPA](#)

MACRODESAFIO
**AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**PARAZÃO 2022**

Paysandu é condenado pelo TJD por apagão no Re-Pa

O time, no entanto, foi absolvido de outra acusação.

quarta-feira, 06/07/2022, 09:33 - Atualizado em 06/07/2022, 10:18 - Autor: Lucas Contente



Jogadores do Clube do Remo comemorando título em meio a escuridão | Fernando Torres

Um "causo" que entrou para a história da rivalidade entre a dupla Remo e Paysandu foi julgado na última segunda-feira (04).

Na ocasião, o Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) decidiu pela condenação do Paysandu, que terá que pagar R\$15 mil, pelo apagão após a final do Parazão 2022, contra o Clube do Remo. O zagueiro Marcão, expulso na mesma partida, pegará 2 jogos de "gancho".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A pena, inicialmente estipulada em R\$30 mil, foi reduzida pela metade. Além disso, o time foi absolvido de pagar R\$10 mil pelo arremesso de sapatos e outros objetos em campo.

LEIA TAMBÉM:

- + [Remo critica Paysandu por apagão e agressões no Re-Pa](#)
- + [Apagão na Curuzu vai virar camisa especial do Clube do Remo](#)
- + [TJD-PA pune Paysandu e coordenador por agressão no Re-Pa](#)

O apagão aconteceu no segundo jogo da final do Campeonato Paraense, no Estádio Banpará Curuzu. Na ocasião, o Leão saiu vitorioso pelo placar agregado de 4 a 3, e ficou com o título, porém, no momento em que os atletas azulinos iriam levantar a taça, todos os refletores do "Vovô da Cidade" foram apagados.

LEIA A DECISÃO DO TJD

“Por unanimidade, fica o Recurso do Remo rejeitado. Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 02 partidas, com automática, ao atleta da equipe do Paysandu, Marcos Wilson da Silva. Por maioria, fica a equipe do Paysandu absolvida da pena pelos arremessos de objetos. Por maioria, mantém-se a Decisão da 3º Comissão, com redução no valor da pena pecuniária para R\$ 15 mil, quanto ao apagão.”

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foto: Agência Brasil

MP pede suspensão de portaria que faculta funcionamento de unidades de saúde às sextas-feiras de Julho

POR ROMA NEWS | 05 DE JUL DE 2022, 18:17

O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio da 3ª Promotora de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, Fabia de Melo-Fournier, ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) requerendo a suspensão dos efeitos de uma portaria que torna facultativo o expediente em unidades de saúde, fixando multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

A Portaria nº 1.690/2022-SEMAD/PMB, define em seu primeiro artigo que os expedientes dos dias 08, 15, 22 e 29 de julho são facultativos em todas as repartições públicas municipais, com exceção de serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CONTINUE LENDO...

Agora é lei: legado musical de Sebastião Tapajós é patrimônio imaterial do Pará

Maraisa lamenta 8 meses sem Marília Mendonça: 'Muita saudade'

Menina tem infecção no rosto após receber um beijo da mãe

Apesar da exceção às unidades de urgência, o MPPA constatou que, ao todo, apenas 10, das 29 unidades municipais de saúde, continuarão em funcionamento durante os dias facultados, reduzindo drasticamente a eficiência do serviço prestado à população de Belém.

O Ministério Público entende que a interrupção pode levar ao agravamento de situações clínicas mais simples, fazendo com que os usuários se concentrem nas unidades de urgência e emergência, sobrecarregando sua capacidade.

Além disso, ao suprimir os serviços das unidades de saúde do município às sextas-feiras de julho, a Prefeitura de Belém viola a regra constitucional sobre a relevância pública dos serviços de saúde, que veta o desmantelamento dos serviços de saúde existentes.

Com informações: MPPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Advogada é alvo de operação policial por suspeita de vender folhas ponto e empregos para facilitar benefícios a presos no Pará

Escritório foi alvo de mandados de busca e apreensão pela Polícia Civil no sudoeste do Pará.

Por g1 Pará e TV Liberal

06/07/2022 11h06 - Atualizado há 6 minutos



Advogada é investigada suspeita de vender folhas ponto para beneficiar presidiários

Uma advogada é investigada pela Polícia Civil por suspeita de crimes de falsidade ideológica, fraude processual e extorsão. Mandados de busca e apreensão foram cumpridos em escritórios e residências durante operação policial em [Altamira](#) e [Medicilândia](#), no sudoeste do Pará, na terça-feira (5). Ela é suspeita de vender folhas ponto e empregos para facilitar benefícios a presos.

"As denúncias apontam que a mulher estaria vendendo empregos e folhas de ponto falsos da sua empresa para que os presos comprovassem ocupação lícita, para conseguirem benefícios processuais como liberdade provisória, medidas cautelares diversas de prisões e/ou progressão de regime", informou a Polícia Civil em nota.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Porém, a polícia não detalhou se algum preso chegou a ser beneficiado por alguma possível fraude documental, nem a há quanto tempo ela é investigada. A mulher negou as acusações e informou que está colaborando com as autoridades. Não houve pedido de prisão e as investigações seguem em andamento.



Mandados de busca e apreensão foram cumpridos em investigação contra advogada no Pará — Foto: TV Liberal/Reprodução

Um dos locais onde os policiais apreenderam documentos e computadores foi no escritório da advogada no bairro Esplanada do Xingu. Tudo deve ser periciado.

A Ordem dos Advogados do Brasil em Altamira acompanha o caso e deve abrir um procedimento interno assim que for notificada oficialmente pela polícia.

Ela também é alvo de outra investigação após ser flagrada no mês passado envolvida em uma agressão a outro advogado no pátio de uma seccional da polícia em Altamira. Um termo circunstanciado foi registrado para apurar se houve lesão corporal e injúria.

- Veja outras notícias do estado no [g1 Pará](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

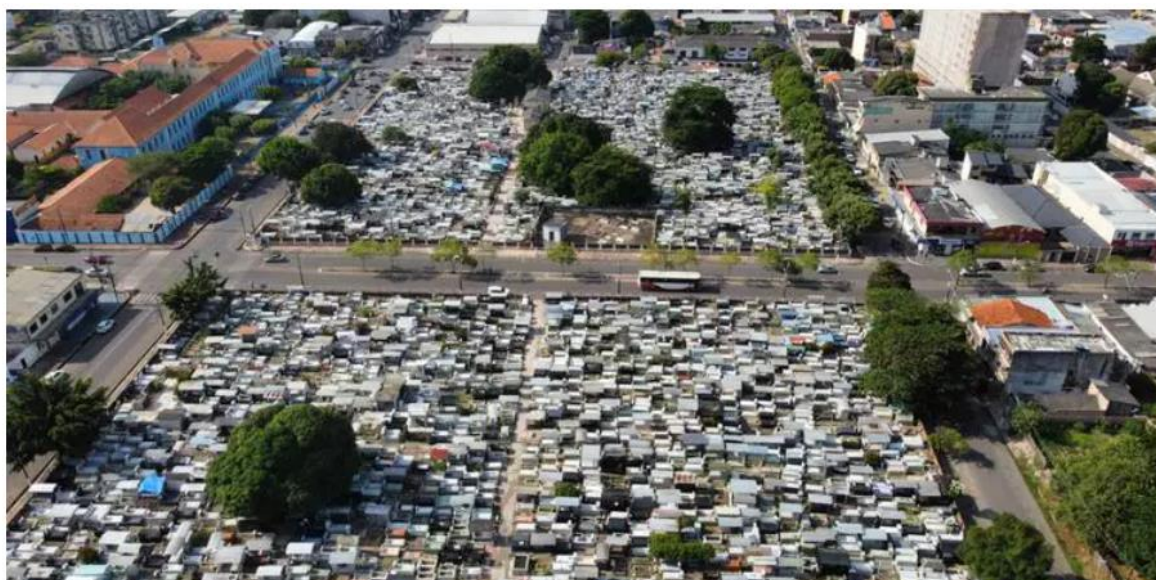
Decisão da Justiça volta a suspender sepultamentos em cemitério público em Santarém

A polêmica envolvendo os três cemitérios públicos em Santarém ganhou mais um capítulo essa semana



Ândria Almeida

06.07.22 11h45



A polêmica envolvendo os três cemitérios públicos em Santarém ganhou mais um capítulo essa semana (Ândria Almeida/ O Liberal)

A polêmica envolvendo os três cemitérios públicos em Santarém ganhou mais um capítulo essa semana. O juiz Claytoney Passos Ferreira, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, suspendeu novamente os sepultamentos no cemitério público São Sebastião, localizado no bairro Mararu. Será aplicada uma multa diária de R\$ 50 mil por cada sepultamento após a intimação. Desde o mês de setembro do ano passado, tramita uma ação popular que pede a suspensão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

dos sepultamentos nos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires, São João Batista e São Sebastião.

A medida se baseia em fortes indícios de irregularidades graves como a ausência de licenciamento ambiental, superlotação e falta de controle na documentação dos sepultados, em especial certidão de óbito.

O cemitério São Sebastião teve os sepultamentos suspensos por não ter apresentado o licenciamento ambiental no prazo dado no ano passado, que foi de 180 dias para a regularização, conforme explicou o juiz Claytoney.

“A interdição se deu pela ausência de licenciamento ambiental e a possível contaminação do lençol freático em decorrência da decomposição dos corpos. A prefeitura apresentou o licenciamento dos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires e São João Batista, mas não apresentou do cemitério São Sebastião, localizado no bairro Mararu, portanto, está efetivamente suspenso os sepultamentos neste cemitério”, enfatizou o juiz.

O juiz enfatiza ainda que enquanto perdurar a suspensão no cemitério, o município fica obrigado a providenciar o enterro de pessoas mais pobres em cemitérios particulares. Mesmo quem tem jazigo, pela ação, não poderá fazer sepultamento no cemitério São Sebastião.

Licenças apresentadas

O juiz Claytoney informou que a licença ambiental dos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires e São João Batista foram apresentadas no processo. Agora serão analisadas pelo Ministério Público Estadual para saber se a situação está regular, caso não esteja os sepultamentos voltam a ficar suspensos nos três cemitérios.

“Vai ser enviado para o Ministério Público se manifestar, já que é um fato novo no processo e o código de processo civil determina que a parte contrária se manifeste no prazo de 15 dias”, detalhou o juiz Claytoney.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Entenda o caso

Em setembro do ano passado, os três cemitérios públicos Nossa Senhora dos Mártires, São João Batista e São Sebastião tiveram os sepultamentos suspensos, em virtude de uma ação popular de Raimundo Nonato Sousa Castro que, solicitou a medida alegando fortes indícios de irregularidades nas necrópoles. Na ocasião, o município recorreu e conseguiu a liberação da interdição no dia 16 de outubro de 2021, pelo prazo de 180 dias para que a prefeitura providenciasse o licenciamento ambiental.

A Prefeitura de Santarém informou no processo que no dia 15 de junho deste ano, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitiu uma licença de operação para os cemitérios Nossa Senhora dos Mártires e São João Batista, no entanto, não apresentou a licença ambiental do cemitério São Sebastião, localizado no bairro Mararu.

A reportagem de O Liberal solicitou nota da prefeitura a respeito dessa situação, mas até a publicação desta matéria não obteve resposta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Pará lidera ranking com mais de mil processos contra desmatadores na Amazônia

Estudo inédito do Imazon aponta que jurisprudência criada a partir de ações do MPF dentro do Programa Amazônia Protege pode acelerar punições e mudar o rumo da impunidade



Fabyo Cruz

05.07.22 12h35



Imagem da Operação Verde Brasil, realizada pelo governo Federal (Governo Federal)

O **Pará lidera o ranking** dos nove estados que compõem a **Amazônia Legal** com 1.032 Ações Cíveis Públicas (CAPs) do Ministério Público Federal (MPF) contra **desmatadores ilegais**. Ao todo, 233 processos possuem sentença e 799 encontram-se sem sentença até outubro de 2020. O resultado foi divulgado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), que analisou os resultados dos processos encaminhados a partir de 2017 dentro do programa Amazônia Protege.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Uma das inovações do programa, criado pelo MPF, é comprovar o **desmatamento ilegal** por meio do cruzamento de **imagens de satélite** que indicam o **dano ambiental** com bancos de dados públicos, permitindo a identificação dos responsáveis pela área desmatada, ou seja, permitindo o uso de provas obtidas de forma remota, sem a necessidade de vistorias em campo.

O estudo inédito sobre o resultado das ações do MPF, dentro do Programa Amazônia Protege, mostrou que a iniciativa motivou a criação de jurisprudência para **punição de desmatadores ilegais com o uso da tecnologia**. Essa confirmação da legalidade de provas obtidas remotamente, como imagens de satélites e dados públicos sobre terras, pode acelerar punições e mudar o rumo da impunidade na região. Medida ainda mais relevante diante do atual cenário de crescimento dos crimes ambientais e da violência.

CPF e CNPJ atrelado ao desmatamento

Os laudos são produzidos, por exemplo, a partir de dados de desmatamentos acima de 60 hectares do sistema Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Esses dados são sobrepostos a mapas de imóveis rurais inscritos no **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** ou no **Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra**, o que possibilita **atrelar um CPF ou CNPJ ao desmatamento**.

Nos casos em que a área desmatada não está inserida em mapas de imóveis já cadastrados, o MPF inicia ações judiciais contra réus incertos, uma possibilidade prevista no Código de Processo Civil. Nessa situação, além de tentar localizar o responsável, as ações visam o embargo e bloqueio da área, bem como a determinação judicial para apreender maquinários usados para o **desmatamento**.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Pará e Mato Grosso possuem 56% das ACPs do Amazônia Protege

Os estados do Pará e Mato Grosso possuem 56% das ACPs do Amazônia Protege. Ao todo, o Mato Grosso tem 958 processos, sendo 71 com sentença e 887 sem. Quanto às sentenças, Pará e Rondônia somam 70% dos casos com decisão em primeira instância. Rondônia possui 764 processos, sendo 220 com sentença e 544 sem.

Em toda a Amazônia

Nesse período, os **pesquisadores** levantaram 3.561 processos movidos pelo **órgão** nos nove estados que compõem a Amazônia Legal. Esses processos têm o objetivo de responsabilizar desmatadores ilegais pela derrubada de 231.456 hectares de floresta, com pedidos de indenizações que somam R\$ 3,7 bilhões.

Conforme a pesquisa, das mais de 3 mil ações, 650 (18%) tinham sentença em primeira instância até outubro de 2020. E, entre essas ações, 440 (67%) tiveram recursos. Os pesquisadores analisaram, então, todas essas decisões em primeiro grau e o que ocorreu nos casos em que as instâncias superiores foram acionadas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Moradores denunciam lixão a céu aberto em Cametá

Imagens compartilhadas pelos moradores mostram a situação degradante do local



O Liberal

05.07.22 12h28



Moradores do entorno da estrada do Mataquiri, em Cametá, no nordeste paraense, realizaram, na manhã desta terça-feira, 5, um ato pedindo providências ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) quanto às irregularidades em um lixão a céu aberto existente na comunidade. Imagens compartilhadas pelos moradores mostram a situação degradante do local.

“O prefeito já veio e fez várias promessas aqui e não cumpriu nada. Então, nós estamos solicitando a presença do Ministério Público, que está deixando a desejar aqui com a fiscalização”, denunciou um morador, por meio de um vídeo gravado e compartilhado nas redes sociais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Não tem como a comunidade aguentar essa situação. Está se tornando uma situação de saúde pública. O lixo é jogado na beira da estrada. Não tem nenhum tratamento para o resíduo sólido. A gente pede que o Ministério Público compareça aqui nessa manifestação, para tratar assuntos dos seus interesses, porque é ele que fiscaliza. A gente espera que eles venham cumprir a lei”, acrescentou o morador.

Em nota, a Prefeitura de Cametá informou o acesso ao lixão foi interditado após manifestação de moradores do local e impossibilitou a coleta dos resíduos. A previsão é de que a limpeza seja feita em menos de 48 horas.

"Há alguns dias, moradores da comunidade de Mataquiuri realizaram um protesto na via de acesso ao lixão da cidade, exigindo uma série de melhorias na via. Por conta disso, o acesso ao lixão foi interditado pela comunidade impedindo o acesso das caçambas ao local, que por sua vez impossibilitou a coleta regular nos domicílios como sempre ocorreu. Na terça-feira (29), a gestão municipal estabeleceu diálogo com a comunidade em protesto e conseguiu a liberação da via.

Entre os acordos firmados com os populares estão: implantação dos serviços de iluminação pública; Aterramento e terraplanagem da estrada até a comunidade popularmente denominada de “estrada do goiano”; Implantação de guarita para evitar que o lixo seja descartado em local inapropriado; Reorganização dos servidores que atuam no local afim de evitar acúmulo de lixo próximo a estrada; Apresentação de um Plano para retirada do Lixão do atual local.

Das reivindicações, apenas o plano para retirada do Lixão está sendo discutido por uma comissão multi-institucional para apresentação futura. Pedimos desculpas à população pelos transtornos e naquele mesmo dia iniciamos uma

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

força-tarefa que normalizou a limpeza urbana e os serviços em menos de 48 horas", diz a Prefeitura.

O Ministério Público foi até o local no mês passado, no dia 13. A Promotora de Justiça Louise Rejane Severino, titular da promotoria de Cametá, constatou diversas irregularidades no local.

"Tem aquífero lá perto e ele já está recebendo chorume. Fizemos um processo de construção dialogal extrajudicial para resolução do tema resíduos sólidos de Cametá, incluindo o aspecto socioambiental, envolvendo os catadores e seus familiares, trabalhadores em geral, a sociedade de Cametá, que são usuários do serviço público e a preservação do meio ambiente.

Fizemos um processo de construção dialogal extrajudicial para resolução do tema resíduos sólidos de Cametá, incluindo o aspecto socioambiental, envolvendo os catadores e seus familiares, trabalhadores em geral, a sociedade de Cametá, que são usuários do serviço público e a preservação do meio ambiente. Os trabalhadores disseram que tinha muito lixo hospitalar, fetos humanos sendo jogados no lixão e materiais cortantes. É uma situação de desumanidade. Entramos num consenso de nos reunirmos com órgãos do município de 15 em 15 dias para verificar a situação do local", disse a promotora.

Criação do Aterro Sanitário de Cametá

Ela ainda acrescentou que o intuito é efetivar um aterro sanitário em Cametá, que siga de acordo com a legislação.

"A proposta é fazer a implantação de um aterro sanitário em Cametá que cumpra de forma adequada a legislação e as boas práticas nacionais e internacionais para a defesa do ser humano e do meio ambiente na temática de resíduos sólidos. Além de aplicar o sistema de logística reversa, que seria a reutilização de embalagens vazias e também seguir os princípios da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que seria a redução do consumo, a reutilização e reciclagem. Queremos preservar e valorizar saúde e o trabalho dos catadores.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

São trabalhadores que geralmente são invisibilizados pela sociedade, mas quando eles param todo mundo sente falta”, comentou a especialista em mediação de conflitos e participante da Comissão de Resíduos Sólidos do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA realiza Seminário 'Diálogos sobre eleições' em Santarém na quinta, 7; saiba como participar

Programação terá debates sobre a pré-campanha e a campanha eleitoral sob a perspectiva do discurso de ódio e das fake news.

Por g1 Santarém e Região — PA

06/07/2022 10h02 · Atualizado há uma hora



MPPA quer combater fake news nas eleições 2022 — Foto: Reprodução/TV Globo

Nesta quinta-feira (7), das 8h às 12h, no auditório das Promotorias de Justiça de [Santarém](#), oeste do Pará, será realizado o evento Diálogos sobre as eleições 2022, pelo Núcleo Eleitoral do Ministério Público do Pará e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. O seminário é voltado para membros do MPPA,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

em especial promotores eleitorais, assessores, servidores, advogados, pré-candidatos, partidos e comunidade em geral.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

As inscrições podem ser feitas até esta quarta (6), véspera do evento, neste [link](#) ou presencialmente, de acordo com a lotação do auditório. A iniciativa é motivada pela aproximação das eleições de 2022 e as modificações ocorridas na Legislação Eleitoral.

Serão discutidos temas específicos em matéria eleitoral. Também haverá debates sobre a pré-campanha e a campanha eleitoral sob a perspectiva do discurso de ódio e das fake news, com fornecimento de subsídios teóricos e perspectivas práticas para os atores do processo eleitoral, em especial os promotores eleitorais.

Após a abertura da programação, a promotora de Justiça Ângela Balieiro, coordenadora do CAO Cível, Processual e do Cidadão do MPPA, vai falar sobre o tema “Violência política de gênero e eleições 2022”. Em seguida Juliana Freitas, advogada e professora da pós-graduação do Cesupa, abordará a “Pré-campanha e campanha eleitoral sob a perspectiva do discurso de ódio e das fake news”.

O último debate tem como tema "A provocação do poder de polícia em face de ilícitos eleitorais", pelo promotor de Justiça José Edvaldo Pereira Sales, coordenador do Núcleo Eleitoral do MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem que matou por R\$ 0,50 no Pará é condenado a 13 anos de prisão

O crime aconteceu no 13 de novembro de 2021, no município de Concórdia do Pará, região nordeste do estado e a vítima foi morta com um golpe de faca



O Liberal

05.07.22 14h03



Odair José Celestino de Santana foi **condenado a 13 anos e seis meses** de reclusão por matar um homem após [uma discussão por 50 centavos](#). A Comarca de Vara Única de [Concórdia do Pará](#), em sessão do Tribunal do Júri, decidiu a sentença na última quarta-feira (29) e foi presidida pelo juiz Iran Ferreira Sampaio. O **crime aconteceu no dia 13 de novembro de 2021**, no município de Concórdia do Pará, região nordeste do estado. A vítima foi André de Assis Pontes.

O réu, que era vendedor de cigarros, teria **discutido com um outro homem**, identificado como Danilo Santos de Matos, que teria **adquirido um cigarro por R\$ 0,50, mas não pagou**. Odair começou a discutir com Danilo. André estava

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

no estabelecimento, se aproximou e começou a brigar com o vendedor. **Odair esfaqueou André de Assis e fugiu.**

A vítima foi socorrida para o Hospital Metropolitano de Urgência (HMUE), em [Ananindeua](#). Ele **não resistiu aos ferimentos** e morreu no local.

Relembre o caso

André era amigo de Danilo e por isso decidiu **verificar a confusão**. A vítima teria levado a mão à cintura para apanhar sua carteira e pagar o cigarro, no valor de cinquenta centavos. Testemunhas disseram que **Odair pensou que André estava armado** e, por isso, **sacou uma [faca](#) e o golpeou**, deixando o rapaz com o intestino exposto.

O **vendedor de cigarros foi preso no dia 14 de novembro** do ano passado dentro da sua própria casa. Confirmada a morte de André, Odair respondeu por **[homicídio qualificado](#)**. A vítima deixou a esposa e três filhos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em Belém, mulher quase fica detida devido incompatibilidades entre RG e mandado de prisão

A mulher foi capturada por um PM que insistiu para que ela ficasse presa; a atuação do militar será investigada



O Liberal

05.07.22 11h51 - Atualizado em 05.07.22 13h55



Uma **mulher quase ficou detida**, na tarde desta segunda-feira (4), na Seccional da Sacramento, em [Belém](#). Ela foi apresentada, algemada, por um policial militar que insistiu para que fosse cumprido um mandado de prisão contra a mulher, supostamente, foragida da justiça. Incompatibilidades entre os documentos de identificação da mulher capturada e o mandado que existiria contra ela fizeram com que a autoridade policial não desse prosseguimento à prisão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Procurado na tarde desta terça-feira (5), o delegado Arthur Nobre, diretor da Seccional da Sacramenta, informou que a confusão se deu porque quem está com mandado de prisão seria a irmã da mulher apresentada pelo PM. “Por isso, não foi cumprido, evitando um abuso de autoridade. Acionamos o delegado da Pedreira, que teve o mesmo entendimento”, pontuou Arthur.

Conforme narra o boletim de ocorrência do caso, diante da recusa na Seccional da Sacramenta, o policial militar que apresentou a mulher algemada teria informado que iria se dirigir até a Seccional da Pedreira para apresentá-la ao delegado de plantão.

Já nesta segunda unidade de polícia, ainda de acordo com o boletim de ocorrência, o delegado, observando as irregularidades, também não deu cumprimento ao mandado de prisão. Com os dois pedidos negados, o policial militar teria voltado à Seccional da Sacramenta para registrar o caso.

Devido à insistência do PM para que a mulher apresentada por ele ficasse presa, de forma irregular, como considera a Polícia Civil, a Promotoria de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) entrou no caso. De acordo com o promotor Armando Brasil, um Procedimento Investigatório Criminal (PIC) será instaurado para apurar o fato. E somente essas apurações poderão esclarecer em que circunstâncias o caso ocorreu. A partir disso, as medidas cabíveis poderão ser tomadas.

A redação integrada de O Liberal entrou em contato com as polícias Civil e Militar e apura mais informações sobre o ocorrido.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TCE concede medalhas aos chefes do executivo, legislativo e judiciário paraense

Honraria foi criada em 1970 para celebrar trabalho de personalidades em prol do estado



O Liberal

05.07.22 12h52



Governador do Pará recebeu insígnia das mãos da presidente do Tribunal (Ivan Duarte/O Liberal)

O Tribunal de Contas do Estado do Pará concedeu, na manhã desta terça-feira (5), a Medalha Serzedello Corrêa ao governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Francisco Chagas de Melo, conhecido como Chicão, e para a presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Para Barbalho, a entrega da honraria foi um momento de grande relevância não só pessoal como também institucional. Segundo ele, a cerimônia é motivo de orgulho ainda maior por conta da companhia dos outros dois laureados. "É um

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

momento que nós unimos, o poder executivo, legislativo e judiciário, para receber mais a alta comenda desta instituição, uma comenda que traz o nome de um dos mais brilhantes conterrâneos entre os paraenses que emprestaram sua história para servir este estado. Representa reconhecimento por boas práticas administrativas e da relação fidalga, proba e transparente fortalecida entre esta corte e o governo", celebrou.

Já o presidente do legislativo, Chicão, confessou que o recebimento da medalha faz crescer nele ainda mais o sentimento de responsabilidade para com o povo paraense. "Eu sendo ordenador de despesas no estado do Pará me sinto muito mais responsável com esta corte quando ela me honra com uma medalha de tanta relevância. Eu sempre tive para mim que as instituições possuem princípios a serem respeitados, sem que as pessoas determinem a mudança desses princípios. Precisamos seguir o curso normal da administração pública. Acho que o relacionamento que se constrói no estado do Pará entre as instituições é de muito respeito", diz.



Presidentes da Alepa e do TJPA também foram homenageados (Ivan Duarte/O Liberal)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A desembargadora Lima Pinheiro concorda. Ela se disse emocionada com a entrega da comenda, que ela recebeu das mãos da presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lourdes Lima. "É um momento que a gente se vê muito prestigiada, muito honrada de receber essa comenda diante do que ela significa para todos nós, pois há toda uma equipe por trás do nosso trabalho. Diria para eu mesma no início da carreira que tudo valerá a pena, que se dedicasse sempre ao trabalho e empenhada para contribuir para a justiça paraense com muito amor, carinho e entrega. Foi o que diz ao longo da minha carreira, construindo degrau a degrau, pois sempre quis olhar para trás e lembrar do que fiz com orgulho", diz Célia, que ingressou na corte em 2006.

Responsável pela saudação aos homenageados com a insígnia, o conselheiro Odilon Teixeira classificou como edificante a prática de reconhecer nominalmente os paraenses que doam talentos necessários para o desenvolvimento do estado. "A medalha relembra biografias e histórias de personalidades que se dedicam ao Pará e cujos exemplos realçam ações virtuosas que se devem perpetuar", avalia.

Criada em 1970, a medalha leva o nome de Inocêncio Serzedelo Correia, que nasceu em Belém no dia 16 de junho de 1858 e é creditado como o idealizador do conceito de tribunal de contas públicas no Brasil. Ele fez carreira política como ministro de quatro pastas do governo Floriano Peixoto, além de ter sido deputado federal, governador do Paraná e prefeito do Distrito Federal por dois mandatos. Atualmente, os restos mortais dele se encontram na sede do TCE-PA, no palácio homônimo onde ocorreu o evento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br